

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VARGINHA

PORTARIA Nº 14.505/2018

**DESIGNA SERVIDOR PARA OCUPAR INTERINAMENTE A SECRETARIA MUNICIPAL DE
CONTROLE INTERNO - SECON.**

O Prefeito do Município de Varginha, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a importância da Secretaria Municipal de Controle Interno – SECON, no contexto do Município;

Considerando estar a mesma sem titular da pasta, em função de pedido de exoneração.

R E S O L V E :

Art. 1º Designar, interinamente, o senhor **LUIZ FERNANDO ALFREDO**, Secretário Municipal de Administração, para responder pelas atribuições da Secretaria Municipal de Controle Interno – SECON.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Varginha, 01 de fevereiro de 2018.

ANTÔNIO SILVA

PREFEITO MUNICIPAL

CARLOS HONÓRIO OTTONI JÚNIOR

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO